



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - RJ

Arraial do Cabo, Terça-feira, 02 de Junho de 2020 - Edição: **135** -

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
DECRETOS	1
PORTARIAS	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS	6
DIVERSOS	7



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - RJ

Arraial do Cabo, Terça-feira, 02 de Junho de 2020 - Edição: **135** - 7

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 3.083 DE 29 DE MAIO DE 2020

ABRE NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO EM FAVOR DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS REFERIDAS, O CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO NO VALOR

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art.117, da Lei Orgânica Municipal e Lei Orçamentária anual nº 2.239 de 20 de dezembro, art. 7º,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento do Município, em favor da Unidade Orçamentária referida, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.700.964,73 (dois milhões, setecentos mil, novecentos e sessenta e quatro reais e setenta e três centavos) decorrentes de anulações para reforço de dotações da Lei Orçamentária vigente, conforme a seguir discriminadas:

Ficha	Funcional Programática	Dotação	Valor
916	02.001.001.04.122.0001.2.003	31.90.11.0000	47.254,40
934	02.002.001.04.122.0001.2.009	31.90.04.0000	1.045,00
924	02.002.001.04.122.0001.2.009	31.90.11.0000	137.401,60
965	02.002.001.04.122.0001.2.009	33.90.08.0000	145,86
923	02.003.001.04.122.0001.2.012	31.90.11.0000	34.620,78
918	02.004.001.04.122.0001.2.017	31.90.11.0000	16.939,66
936	02.005.001.04.122.0001.2.025	31.90.04.0000	18.810,00
926	02.005.001.04.122.0001.2.025	31.90.11.0000	120.356,66
914	02.005.001.04.122.0001.2.025	31.90.13.0000	36.681,43
929	02.006.001.04.122.0001.2.028	31.90.04.0000	1.045,00
927	02.006.001.04.122.0001.2.028	31.90.11.0000	89.431,10
922	02.008.001.04.122.0001.2.058	31.90.11.0000	136.327,20
932	02.009.001.08.122.0001.2.116	31.90.04.0000	73.733,81
921	02.009.001.08.122.0001.2.116	31.90.11.0000	103.620,73
177	02.009.001.08.122.0001.2.116	31.90.13.0000	36.869,76
931	02.011.001.04.122.0001.2.072	31.90.04.0000	124.595,43

919	02.011.001.04.122.0001.2.072	31.90.11.0000	118.856,60
232	02.011.001.04.122.0001.2.072	31.90.13.0000	52.655,19
251	02.012.001.04.122.0001.2.062	31.90.04.0000	194.747,44
920	02.012.001.04.122.0001.2.062	31.90.11.0000	119.800,00
935	02.013.001.04.122.0001.2.067	31.90.04.0000	286.961,38
925	02.013.001.04.122.0001.2.067	31.90.11.0000	102.799,39
930	02.014.001.04.122.0001.2.249	31.90.04.0000	55.257,14
917	02.014.001.04.122.0001.2.249	31.90.11.0000	260.001,30
958	02.014.001.04.122.0001.2.249	33.90.08.0000	777,92
928	02.015.001.04.122.0001.2.256	31.90.11.0000	54.199,98
499	07.001.002.08.244.0055.2.134	33.90.39.0000	15.000,00
1026	18.001.001.12.361.0008.2.040	32.90.21.0000	4.000,00
953	18.001.001.12.361.0008.2.040	33.90.39.0000	1.000,00
997	18.001.001.12.365.0000.2.287	33.90.08.0000	97,24
1025	18.001.002.12.122.0001.2.036	32.90.21.0000	1.000,00
707	18.001.002.12.361.0008.2.038	31.90.04.0000	4.320,90
708	18.001.002.12.361.0008.2.038	31.90.11.0000	164.251,74
710	18.001.002.12.361.0008.2.038	31.91.13.0000	120.121,95
992	18.001.002.12.361.0008.2.038	33.90.08.0000	2.382,38
1027	18.001.002.12.362.0008.2.042	31.90.04.0000	38.000,00
1029	18.001.002.12.362.0008.2.042	31.90.11.0000	41.721,06
1030	18.001.002.12.362.0008.2.042	31.90.13.0000	9.000,00
1031	18.001.002.12.362.0008.2.042	31.91.13.0000	9.000,00
1028	18.001.002.12.362.0008.2.042	33.90.08.0000	1.000,00
996	18.001.002.12.362.0008.2.044	31.90.11.0000	4.350,05
759	18.001.002.12.365.0008.2.292	31.91.13.0000	19.905,95
994	18.001.002.12.365.0008.2.292	33.90.08.0000	291,72
799	18.001.002.12.367.0008.2.295	31.90.11.0000	12.964,46
801	18.001.002.12.367.0008.2.295	31.91.13.0000	22.879,06
993	18.001.002.12.367.0008.2.295	33.90.08.0000	145,86
850	18.001.003.12.366.0008.2.288	31.90.04.0000	4.597,60



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - RJ

Arraial do Cabo, Terça-feira, 02 de Junho de 2020 - Edição: **135 - 7**

TOTAL....	2.700.964,73
------------------	---------------------

Artigo 2º - Para atender o disposto no artigo anterior, fica autorizado o executivo a anular no orçamento vigente o valor de R\$ 2.700.964,73 (dois milhões, setecentos mil, novecentos e sessenta e quatro reais e setenta e três centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

Ficha	Funcional Programática	Dotação	Valor
21	02.001.001.04.122.0001.2.003	31.90.11.0000	7.693,34
37	02.002.001.02.062.0004.0.002	33.90.91.0000	15.368,01
39	02.002.001.04.122.0001.2.009	31.90.11.0000	21.667,37
52	02.003.001.04.122.0001.2.012	31.90.11.0000	11.479,06
73	02.004.001.04.122.0001.2.017	31.90.11.0000	47.682,26
90	02.004.001.04.695.0005.2.021	33.90.32.0000	10.450,00
93	02.004.001.04.695.0005.2.021	33.90.92.0000	6.489,66
101	02.005.001.04.122.0001.2.025	31.90.04.0000	2.350,31
103	02.005.001.04.122.0001.2.025	31.90.11.0000	12.323,68
119	02.006.001.04.122.0001.2.028	31.90.11.0000	46.800,25
126	02.006.001.04.122.0001.2.032	33.90.14.0000	34.620,00
127	02.006.001.04.123.0001.2.029	33.90.30.0000	47.910,00
129	02.006.001.04.123.0001.2.029	33.90.39.0000	7.946,10
155	02.006.001.28.843.0003.0.005	46.90.71.0000	227.211,83
158	02.008.001.04.122.0001.2.058	31.90.04.0000	100.000,00
160	02.008.001.04.122.0001.2.058	31.90.11.0000	45.778,87
174	02.009.001.08.122.0001.2.116	31.90.04.0000	450.000,00
176	02.009.001.08.122.0001.2.116	31.90.11.0000	104.087,14
229	02.011.001.04.122.0001.2.072	31.90.04.0000	90.000,00
231	02.011.001.04.122.0001.2.072	31.90.11.0000	92.601,94
253	02.012.001.04.122.0001.2.062	31.90.11.0000	301.828,64
276	02.013.001.04.122.0001.2.067	31.90.04.0000	164.889,17
278	02.013.001.04.122.0001.2.067	31.90.11.0000	51.454,91
300	02.014.001.04.122.0001.2.249	31.90.04.0000	154.307,38
302	02.014.001.04.122.0001.2.249	31.90.11.0000	19.994,84

500	07.001.002.08.244.0055.2.134	44.90.51.0000	15.000,00
691	18.001.002.12.122.0001.2.036	33.90.39.0000	352.711,31
722	18.001.002.12.361.0008.2.048	33.90.39.0000	6.000,00
734	18.001.002.12.362.0008.2.044	31.90.04.0000	38.000,00
736	18.001.002.12.362.0008.2.044	31.90.11.0000	41.721,06
737	18.001.002.12.362.0008.2.044	31.90.13.0000	9.000,00
739	18.001.002.12.362.0008.2.044	31.91.13.0000	9.000,00
812	18.001.003.12.361.0008.2.054	31.90.11.0000	4.597,60
TOTAL....			2.700.964,73

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Arraial do Cabo, 29 de maio de 2020.

RENATO MARTINS VIANNA
Prefeito

DECRETO Nº 3.084 DE 01 DE JUNHO DE 2020

ABRE NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO EM FAVOR DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS REFERIDAS, O CRÉDITO SUPLEMENTAR POR CONVÊNIO NO VALOR E CONDIÇÕES QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art.117, da Lei Orgânica Municipal e Lei Orçamentária anual nº 2.239 de 20 de dezembro de 2019, art. 7º,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento do Município, em favor da Unidade Orçamentária referida, o crédito suplementar no valor de R\$ 101.055,00 (cento e um mil e cinquenta e cinco reais) decorrentes de convênio para reforço de dotações da Lei Orçamentária vigente, conforme a seguir discriminadas:

Ficha	Funcional Programática	Dotação	Valor
1032	07.001.002.08.122.0001.2.118	33.90.30.00.00	22.575,00
1033	07.001.002.08.122.0001.2.118	33.90.32.00.00	49.680,00
1034	07.001.002.08.122.0001.2.118	33.90.30.00.00	28.800,00
TOTAL....			101.055,00

Artigo 2º - O suporte para o artigo anterior no valor de R\$ 101.055,00 (cento e um mil e cinquenta e cinco reais) será através do convênio estabelecido em Termo de Aceite e Compromisso - Código do IBGE 3300258, que formalizou o repasse emergencial de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - RJ

Arraial do Cabo, Terça-feira, 02 de Junho de 2020 - Edição: **135 - 7**

recursos federais para execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede devido à situação de emergência COVID-19, através da Portaria do Ministério da Cidadania nº 369/GM/MC de 29 de abril de 2020, nas seguintes contas correntes: 20791-8/489, 20790-x/491 e 20789-6/493; processo administrativo nº 1731/2020.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 01 de junho de 2020.

RENATO MARTINS VIANNA

Prefeito

DECRETO Nº 3.085 DE 01 DE JUNHO DE 2020

ABRE NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO EM FAVOR DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS REFERIDAS, O CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT E ANULAÇÃO NO VALOR E CONDIÇÕES QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art.117, da Lei Orgânica Municipal e Lei Orçamentária anual nº 2.239 de 20 de dezembro de 2019, art. 7º,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento do Município, em favor da Unidade Orçamentária referida, o crédito suplementar no valor de R\$ 688.000,00 (seiscentos e oitenta e oito mil reais) decorrentes de superávit para reforço de dotações da Lei Orçamentária vigente, conforme a seguir discriminadas:

Ficha	Funcional Programática	Dotação	Valor
728	18.001.002.12.361.0008.2.053	33.90.39.0000	688.000,00
T O T A L....			688.000,00

Artigo 2º - Os recursos para cobertura do crédito suplementar, referido no art. 1º são decorrentes de superávit financeiro, conforme balancete contábil de verificação em 31/12/2019 no valor de R\$ 688.000,00 (seiscentos e oitenta e oito mil reais), contas nº 07.316-4 e nº 19.258-9 (Banco do Brasil S/A) fonte de recurso 5 - Salário Educação.

Artigo 3º - Fica aberto ao Orçamento do Município, em favor da Unidade Orçamentária referida, o crédito suplementar no valor de R\$ 411.000,00 (quatrocentos e onze mil reais) decorrentes de anulações para reforço de dotações da Lei Orçamentária vigente, conforme a seguir discriminadas:

Ficha	Funcional Programática	Dotação	Valor
728	18.001.002.12.361.0008.2.053	33.90.39.0000	330.000,00
767	18.001.002.12.365.0008.2.296	33.90.39.0000	81.000,00

T O T A L....	411.000,00
----------------------	-------------------

Artigo 4º - Para atender o disposto no artigo 3º, fica autorizado o executivo a anular no orçamento vigente o valor de R\$ 411.000,00 (quatrocentos e onze mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

Ficha	Funcional Programática	Dotação	Valor
727	18.001.002.12.361.0008.2.053	33.90.30.0000	93.000,00
729	18.001.002.12.361.0008.2.053	33.90.92.0000	52.000,00
770	18.001.002.12.365.0008.2.296	44.90.52.0000	255.000,00
803	18.001.002.12.367.0008.2.299	33.90.30.0000	11.000,00
T O T A L....			411.000,00

Artigo 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 01 de junho de 2020.

RENATO MARTINS VIANNA

Prefeito

PORTARIAS

PORTARIA Nº 763/2020 - REPUBLICAÇÃO

Conceder ao servidor **Marcos Felipe Carneiro de Araújo Silveira**, Fiscal de Rendas, matrícula nº 32.629, admitido em 21/02/2017, **Licença sem Vencimento para tratar de assuntos particulares**, pelo período de 02 (dois) anos, a contar a partir de 05/06/2020 e com término em 05/06/2022, conforme Processo Administrativo nº 1397/2020.

Arraial do Cabo, 14 de maio de 2020.

Renato Martins Vianna

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 802/2020

Conceder a servidora **Rejane Muniz Tavares**, Professor "C", matrícula nº 32.897, admitida em 19/06/2017, **Licença para tratamento de Saúde**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar a partir de 28/02/2020 e com término em 29/08/2020, conforme Processo Administrativo nº 962/2020.

Arraial do Cabo, 22 de maio de 2020.

Renato Martins Vianna

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 803/2020



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - RJ

Arraial do Cabo, Terça-feira, 02 de Junho de 2020 - Edição: **135 - 7**

Conceder ao servidor **Carlos Alberto Gonçalves Pinto**, Motorista, matrícula nº 7.279, admitido em 17/01/2001, **Licença para tratamento de Saúde**, pelo período de 210 (duzentos e dez) dias, a contar a partir de 28/02/2020 e com término em 29/09/2020, conforme Processo Administrativo nº 1034/2020.

Arraial do Cabo, 22 de maio de 2020.

Renato Martins Vianna
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 804/2020

Conceder a servidora **Denise Martins Cavalcanti**, Merendeira, matrícula nº 10.253, admitida em 18/12/2002, **Licença para tratamento de Saúde**, pelo período de 90 (noventa) dias, a contar a partir de 28/02/2020 e com término em 30/05/2020, conforme Processo Administrativo nº 1063/2020.

Arraial do Cabo, 22 de maio de 2020.

Renato Martins Vianna
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 805/2020

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 250, II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 1035/2020,

RESOLVE:

CONCEDER, com efeito a contar de 01/05/2020, ao servidor **SÉRGIO BAALBAKI**, Advogado do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo do município de Arraial do Cabo, matrícula nº 32.569, Promoção Vertical, na forma dos arts. 17 e 18 da Lei nº 2.166, de 1º de fevereiro de 2019.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 22 de maio de 2020.

Renato Martins Vianna
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 806/2020

Nomear, com efeito a contar de 01/05/2020, **Geraldo Salustiano dos Santos**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor-Técnico de Laboratório**, Padrão CC15, da Secretaria Municipal de Saúde, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Arraial do Cabo, 25 de maio de 2020.

Renato Martins Vianna
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 807/2020

Exonerar, com efeito a contar de 30/04/2020, **Danilo Alberto de Oliveira**, do cargo em comissão de **Supervisor de Recursos**, Padrão CC14, da Secretaria Municipal de Compras e Licitações.

Arraial do Cabo, 25 de maio de 2020.

Renato Martins Vianna
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 807/2020

Exonerar, com efeito a contar de 30/04/2020, **Danilo Alberto de Oliveira**, do cargo em comissão de **Supervisor de Recursos**, Padrão CC14, da Secretaria Municipal de Compras e Licitações.

Arraial do Cabo, 25 de maio de 2020.

Renato Martins Vianna
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 808/2020

Exonerar, com efeito a contar de 30/04/2020, **Luiz Sérgio Pereira de Barros**, do cargo em comissão de **Supervisor de Contratos**, Padrão CC14, da Secretaria Municipal de Compras e Licitações.

Arraial do Cabo, 25 de maio de 2020.

Renato Martins Vianna
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 809/2020

Exonerar, com efeito a contar de 30/04/2020, **Willians Santos de Freitas**, do cargo em comissão de **Supervisor de Planejamento**, Padrão CC14, da Secretaria Municipal de Compras e Licitações.

Arraial do Cabo, 25 de maio de 2020.

Renato Martins Vianna
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 810/2020

Exonerar, com efeito a contar de 30/04/2020, **Ralph Estêvão Miranda de Carvalho**, do cargo em comissão de **Diretor de Tecnologia da Informação**, Padrão CC12, da Superintendência de Tecnologia da Informação.

Arraial do Cabo, 25 de maio de 2020.

Renato Martins Vianna
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 811/2020



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - RJ

Arraial do Cabo, Terça-feira, 02 de Junho de 2020 - Edição: **135 - 7**

Nomear, com efeito a contar de 01/05/2020, **Gabriela Vitória Santos Silva**, para exercer o cargo em comissão de **Supervisor de Recursos**, Padrão CC14, da Secretaria Municipal de Compras e Licitações, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Arraial do Cabo, 25 de maio de 2020.

Renato Martins Vianna
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 812/2020

Nomear, com efeito a contar de 01/05/2020, **João Paulo da Silveira Araújo**, para exercer o cargo em comissão de **Supervisor de Contratos**, Padrão CC14, da Secretaria Municipal de Compras e Licitações, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Arraial do Cabo, 25 de maio de 2020.

Renato Martins Vianna
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 813/2020

Nomear, com efeito a contar de 01/05/2020, **Ralph Estêvão Miranda de Carvalho**, para exercer o cargo em comissão de **Supervisor de Planejamento**, Padrão CC14, da Secretaria Municipal de Compras e Licitações, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Arraial do Cabo, 25 de maio de 2020.

Renato Martins Vianna
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 814/2020

Nomear, com efeito a contar de 01/05/2020, **Jusseara de Brito Cardoso**, para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Tecnologia da Informação**, Padrão CC12, da Superintendência de Tecnologia da Informação, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Arraial do Cabo, 25 de maio de 2020.

Renato Martins Vianna
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 815/2020

Exonerar, com efeito a contar de 30/04/2020, **Andressa da Silva Baldner**, do cargo em comissão de **Diretor da Feira**, Padrão CC12, do Instituto de Desenvolvimento de Arraial do Cabo - IDAC.

Arraial do Cabo, 25 de maio de 2020.

Renato Martins Vianna

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 816/2020

Nomear, com efeito a contar de 01/05/2020, **João Amâncio do Nascimento Filho**, para exercer o cargo em comissão de **Diretor da Feira**, Padrão CC12, do Instituto de Desenvolvimento de Arraial do Cabo - IDAC, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Arraial do Cabo, 25 de maio de 2020.

Renato Martins Vianna
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 817/2020

Tornar sem efeito os termos das seguintes Portarias abaixo relacionadas:

Portaria nº 777/2020 – Elissandro Cléber Lobato;
Portaria nº 780/2020 – Brenda Ferreira Santos.

Arraial do Cabo, 25 de maio de 2020.

Renato Martins Vianna
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 818/2020

Nomear, com efeito a contar de 01/05/2020, **Marcos Vinício dos Santos Pessoa**, para exercer o cargo em comissão de **Diretor Administrativo**, Padrão CC12, da Subunidade Administrativa de Economia Solidária, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Arraial do Cabo, 26 de maio de 2020.

Renato Martins Vianna
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 819/2020

Nomear, com efeito a contar de 01/05/2020, **Max Farias de Carvalho**, para exercer o cargo em comissão de **Coordenador-Geral de Gabinete**, Padrão CC8, da Subunidade Administrativa de Economia Solidária, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Arraial do Cabo, 26 de maio de 2020.

Renato Martins Vianna
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 820/2020



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - RJ

Arraial do Cabo, Terça-feira, 02 de Junho de 2020 - Edição: **135 - 7**

Exonerar, com efeito a contar de 30/04/2020, **Antônio Carlos de Andrade**, do cargo em comissão de **Chefe de Departamento de Protocolo e Arquivo**, Padrão CC17, da Secretaria Municipal de Administração.

Arraial do Cabo, 26 de maio de 2020.

Renato Martins Vianna
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 821/2020

Nomear, com efeito a contar de 01/05/2020, **Vanessa de Alcântara Félix**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Departamento de Protocolo e Arquivo**, Padrão CC17, da Secretaria Municipal de Administração, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Arraial do Cabo, 26 de maio de 2020.

Renato Martins Vianna
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 822/2020

Nomear, com efeito a contar de 01/05/2020, **Maria dos Passos da Costa**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor-Geral de Articulação Social**, Padrão CC9, da Superintendência Municipal de Sustentabilidade, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Arraial do Cabo, 26 de maio de 2020.

Renato Martins Vianna
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 823/2020

Nomear, com efeito a contar de 01/05/2020, **Jéssika Martins de Souza Andrade**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor-Técnico de Economia Solidária**, Padrão CC15, da Subunidade Administrativa de Economia Solidária, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Arraial do Cabo, 26 de maio de 2020.

Renato Martins Vianna
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROCESSO Nº 010/2018-.RESCISÃO CONTRATUAL

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE ARRAIAL DO CABO
Processo Nº 010/2018-.RESCISÃO CONTRATUAL. O Instituto de

Desenvolvimento de Arraial do Cabo, inscrito no CNPJ nº 17.662.915/0001-65, na pessoa de seu Presidente, Michael Farias de Carvalho, nomeado por meio da Portaria 399/2020, torna pública a rescisão contratual unilateral por parte do CONTRATADO, com a retirada forçada do maquinário da sede da Autarquia na data de 20/05/2020. As medidas legais cabíveis serão tomadas, observados os princípios da ampla defesa e do contraditório.

Arraial do Cabo, 26 de maio de 2020

Michael Farias de Carvalho
Presidente

II ERRATA DE EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 005/2019 - PROCESSO Nº 5893/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO II ERRATA DE EDITAL - CONCORRÊNCIA Nº 005/2019 - PROCESSO Nº 5893/2018

- Onde se lê: do tipo Melhor Técnica e Preço, para contratação de serviços de publicidade e propaganda
- Leia-se: do tipo Melhor Técnica, para contratação de serviços de publicidade e propaganda
- Alterado o item 8.3

A íntegra desta II Errata encontra-se disponível no site do Município no Endereço Eletrônico: www.arraial.rj.gov.br

Arraial do Cabo, 26 de maio de 2020

Claudio da Silva Bastos
Secretário Municipal de Governo

EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2020 - PROCESSO Nº 777/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2020 PROCESSO 777/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

CONTRATADA: VERGA SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 39.526.025/0001-69

OBJETO: contratação de empresa para execução do serviço de revitalização do Marco Histórico, localizado na Rua Santa Cruz, S/Nº - Praia dos Anjos, no Município de Arraial do Cabo. **VALOR** R\$ 31.185,43 (Trinta e um mil, cento e oitenta e cinco reais e quarenta e três centavos)

DATA DO CONTRATO: 27/05/2020

VALIDADE: 02 (dois) meses

FUNDAMENTAÇÃO: Foi dispensada a licitação, com base no inciso I, do artigo 24, da Lei Federal 8.666/93.

FISCAL DO CONTRATO: Isadora de Mello Pitta Barreto



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - RJ

Arraial do Cabo, Terça-feira, 02 de Junho de 2020 - Edição: **135 - 7**

Arraial do Cabo, 02 de junho de 2020

Francisco de Assis Teixeira Soares

Secretário Municipal de Obras, Indústria, Comércio, Habitação e Regularização Fundiária

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO PROCESSO Nº 1812/2018

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PESQUISA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO PROCESSO Nº 1812/2018

CONTRATANTE: Fundação Municipal de Meio Ambiente, Pesquisa, Ciência e Tecnologia

CONTRATADA: Tatiane de Souza Araújo Costa

CPF: 022.381.397-45

OBJETO: Aditivo de Prazo.

DATA DO ADITIVO: 25/05//2020

VALIDADE: 12 (Doze) meses, com início em 31/05/2020 e término em 30/05/202021

VALOR: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais)

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

Arraial do Cabo, 02 de junho de 2020

Rogério Pereira Aires

Presidente

DIVERSOS

ATA DA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DO COMITÊ DE FISCALIZAÇÃO E PROGRAMA TRANSPORTE CIDADÃO

Aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e vinte, às quinze horas, reuniram-se os membros do Comitê de Fiscalização e Programa Transporte Cidadão, na Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Rua José Pinto de Macedo, s/n, Prainha, Arraial do Cabo. Presentes o **Sra. Olívia Macedo de Oliveira**, Nacionalidade: brasileira, Portadora do CPF: 139.649.807-90, RG: 21.204.943-1, Estado Civil: Solteira, Residente no Endereço: Rua Por do Sol, 13 - Figueira, Arraial do Cabo, Secretária de Assistência Social e Presidente do Comitê de Fiscalização e Programa Transporte Cidadão - **COFITRANS** e sua suplente **Sra. Marielle Vianna Carpenter**, Nacionalidade: Brasileira, Portadora do CPF: 119.215.497-50, RG: 20.889.019-4, Estado Civil: Solteira, Funcionária Pública, Residente no Endereço: Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 53, Praia Grande, Arraial do Cabo; **Sr. Wando Ferreira do Nazareth Junior**, Nacionalidade: Brasileiro, Portador do CPF: 055.181.267-27, RG: 12.152.459-9, Estado Civil: solteiro, Funcionário Público, Residente no Endereço: Rua Machado de Assis, nº6, Praia Grande,

representante da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Desenvolvimento Econômico; bem como a **Sra. Rosemar Fragoso da Mota Silva**, Nacionalidade: Brasileira, Portadora do CPF: 989.761.927-53, RG:07.947.612-3, Estado Civil: Casada, Funcionária Pública, Residente no Endereço: Rua Vilas Boas, nº 410, Canaã, como representante do Gabinete do Prefeito; Iniciado os trabalhos, a Sra. Presidente Olívia Macedo de Oliveira, agradeceu a presença de todos e começou falando sobre a primeira pauta colocando em questão; a troca na pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social, na qual a mesma torna-se secretária de assistência social, assumindo assim a presidência do Comitê de Fiscalização e programa Transporte Cidadão -COFITRANS. Dando continuidade, a presidente também colocou em pauta a aprovação da prestação de contas do ano de 2019. Os membros do comitê informam ter fiscalizado o fundo da cidadania no referido ano, e atestam a regularidade no uso dos recursos do fundo. Ressaltam ainda que houve ganhos sociais, e que aprovam as contas de 2019. Encerrando assim a reunião e deixando acordado entre todos os presentes todas as pautas citadas na presente data.

Olívia Macedo de Oliveira

Presidente

Marielle Vianna Carpenter

Membro - suplente

Wando Ferreira do Nazareth Junior

Membro

Rosemar Fragoso de Mota Silva

Membro

ERRATA - PORTARIA Nº 800/2020

Na Portaria nº 800 de 21 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico na edição nº 133 de 26 de maio de 2020, onde se lê: **Vice-Presidente: Roseane Pires Magalhães**, leia-se: **Vice-Presidente: Ana Lúcia Souza Almeida**, onde se lê: **Secretária-Geral: Ana Lúcia Souza Almeida**, leia-se: **Secretária-Geral: Roseane Pires Magalhães**.

Arraial do Cabo, 27 de maio de 2020.

Renato Martins Vianna

Prefeito